



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como no que consta do Processo n° 19.00.4011.0006314/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Bruna Machado Damacena Ribeiro, como gestora titular, e Larissa Melo de Souza Abreu, como gestora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica n° 148/2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, cujo objeto é a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA